

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 181/2019

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
BARBARA CAMILA F. DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO I	2018	02/12/2019	07/12/2019
LETÍCIA RIBEIRO DE RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2018/2019	02/12/2019	31/12/2019

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
BARBARA CAMILA F. DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO I	2018	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2019.

Pato Branco/PR, 26 de novembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE